

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27469/2025

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa **AUTOLOCADORA LINCK & MELLO LTDA, CNPJ 09.146.749/0001-16**, visando à locação de veículos sem motorista para o gabinete do Prefeito e Vice Prefeito. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Quadro 1 – Saldos dos Grupos do Balanço Patrimonial

Contas	2023	2024
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Ativo Total (AT)	R\$ 8.083.117,80	R\$ 10.921.822,30
Ativo Circulante (AC)	R\$ 2.113.073,80	R\$ 3.779.053,30
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Circulante (PC)	R\$ 1.945.130,16	R\$ 1.772.924,36
Passivo Não Circulante (PNC)	R\$ 2.429.849,10	R\$ 1.909.953,30
AC + ARLP	R\$ 2.113.073,80	R\$ 3.779.053,30
PC + PNC	R\$ 4.374.979,26	R\$ 3.682.877,66

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei n 14.133/2021.

Quadro 2 – Demonstração da Análise de índices Contábeis previstos no edital.

Índices	Fórmula	2023 Resultado	2024 Resultado
Liquidez Geral	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	0,48	1,03
Solvência Geral	$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	1,85	2,97
Liquidez Corrente	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,09	2,13
Endividamento Geral	$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	0,54	0,34

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei n 14.133/2021.



Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas, foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira, conforme Ordem de Serviço nº 001/2024 – SMFPO considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para classificação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.

PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de *Liquidez Geral inferior a 1,00, conforme Balanço Patrimonial 2023 e Liquidez Geral superior a 1,00, conforme Balanço Patrimonial 2024*; bem como Solvência Geral e Liquidez Corrente *superiores a 1,00* nos dois últimos exercícios. Quanto ao Índice de Endividamento Geral, a licitante possui coeficientes inferiores 0,80, por meio das Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Quadro 2 – Demonstração da Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Conforme a cláusula 9.4.2.3., do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025, obterão classificação econômico-financeira as empresas que apresentarem indicadores iguais ou superiores aos estabelecidos no subitem anterior, considerando como referência para classificação a última demonstração contábil apresentada, ou seja, a mais atual.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante AUTOLOCADORA LINCK & MELLO LTDA, CNPJ 09.146.749/0001-16.

Alvorada, 30 de junho de 2025.

